

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	4
Outros Atos	4

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE EMERGÊNCIA Nº 009/2022
RATIFICAÇÃO**

Objeto: contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação de adultos, para tratamento e recuperação de dependência química. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de Carlos de Almeida Barros Neto - Clínica de Recuperação de Dependência Química, inscrita no CNPJ sob o nº 15.599.312/0001-30. O Termo de Ratificação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 29 de março de 2022.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: registro de preços para locação, montagem e desmontagem de tendas, praticável, palcos, gradil de contenção, sanitários químicos, sonorização, iluminação, barracas padronizadas, gerador, painel de led e estrutura q30 para realização de eventos. Valor Global da Ata: R\$ 589.319,50 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Contratadas: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90 referente aos itens 19 – R\$ 3.175,00 e 20 – R\$ 2.322,25; MARILIA APARECIDA RESENDE inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.442/0001-40 referente aos itens 10 – R\$ 298,00, 11 – R\$ 625,00, 13 – R\$ 909,00, 14 – R\$ 1.140,00, 15 – R\$ 2.170,00, 16 – R\$ 163,00, 17 – R\$ 288,00 e 18 – R\$ 17,80; WCS MUSICA E AUDIO inscrita no CNPJ sob o nº 20.364.039/0001-03 referente aos itens 01 – R\$ 930,00, 02 – R\$ 2.200,00, 03 – R\$ 3.995,00, 04 – R\$ 2.100,00, 05 – R\$ 3.470,00, 06 – R\$ 3.100,00, 08 – R\$ 4.730,00, 12 – R\$ 680,00 e 22 – R\$ 300,00; PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 71.011.860/0001-79 referente aos itens 07 – R\$ 4.000,00, 09 – R\$ 9.900,00, 21 – R\$ 298,00, 23 – R\$ 1.198,00 e 24 – R\$ 1.671,00. As atas encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de

08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 30 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**DISPENSA DE EMERGÊNCIA Nº 009/2022
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação de adultos, para tratamento e recuperação de dependência química. Contrato Nº - 027/2022. Contratada: Carlos de Almeida Barros Neto - Clínica de Recuperação de Dependência Química, inscrita no CNPJ sob o nº 15.599.312/0001-30. Valor Global: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 30/09/2023. Data de assinatura: 30/03/2022.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 2188, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1093, de 15 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 120.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

02 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa

02.02.06.182.0021.2.173 - Auxílio Financeiro emergencial - Defesa

Civil

3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Ficha: 976 Fonte: 0100 Valor: 120.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 120.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações

Administrativas

3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Ficha: 505 Fonte: 0100 Valor: 120.000,00

Total de anulação de dotação 120.000,00

TOTAL DE RECURSOS 120.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 15 de março de 2022.

DECRETO Nº 2189, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 14.952,32 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1095, de 15 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 14.952,32 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS





Classificação
04 - Secretaria Municipal de Saúde
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde
04.06.10.302.0428.2.172 - Rateio pela participação em Consorcio

Publico
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público
Ficha: 977 Fonte: 0102 Valor: 4.084,23
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público
Ficha: 978 Fonte: 0102 Valor: 10.710,46
04.06.10.302.0428.1.130 - Investimento Contrato Rateio CISDEST
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público
Ficha: 979 Fonte: 0102 Valor: 157,63
TOTAL DE CRÉDITOS 14.952,32

que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação
04 - Secretaria Municipal de Saúde
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica
Ficha: 435 Fonte: 0102 Valor: 14.952,32
Total de anulação de dotação 14.952,32
TOTAL DE RECURSOS 14.952,32
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Doce, aos 15 de março de 2022.

DECRETO Nº 2190, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 212.668,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1094, de 30 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 212.668,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.392.0247.2.145 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio

Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 980 Fonte: 0100 Valor: 21.588,00

Antônio de Rio Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 983 Fonte: 0100 Valor: 63.000,00

03.03.13.392.0247.2.145 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio

Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 980 Fonte: 0100 Valor: 39.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.06 - Coordenação de Meio Ambiente

05.06.18.541.0456.2.159 - Subvenção Associação de Amigos de Rio

Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 981 Fonte: 0100 Valor: 38.556,00

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit

07.02 - Departamento de Assistência Social

07.02.08.244.0486.2.160 - Subvenção Associação Municipal dos

Vicentinos de Rio Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 982 Fonte: 0100 Valor: 26.524,00

07.02.08.244.0486.2.162 - Subvenção Grupo Semear

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Ficha: 984 Fonte: 0100 Valor: 24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS 212.668,00
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.08 - Secretaria de Administração e Finanças

01.08.09.271.0492.2.013 - Manutenção Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha: 93 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão Subvenções - Entidades

Culturais

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 230 Fonte: 0100 Valor: 35.878,00

03.05 - Departamento Esporte e Lazer

03.05.27.812.0223.2.038 - Manutenção Ativ. de Educação Física e

Desporto

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 261 Fonte: 0100 Valor: 40.000,00

03.05.27.812.0224.2.113 - Concessão Subvenções - Entidades de

Esporte e Lazer

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 271 Fonte: 0100 Valor: 38.556,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.15.451.0575.1.055 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Vias

Urbanas

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 523 Fonte: 0100 Valor: 9.000,00

05.03.15.452.0327.2.064 - Manutenção dos Serv. de Iluminação

Pública

3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha: 542 Fonte: 0100 Valor: 9.710,00

05.03.16.481.0025.1.120 - Construção / Reforma / Ampliação

Moradias Populares - Rural.

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 545 Fonte: 0100 Valor: 8.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.16.482.0025.1.058 - Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 546 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00

05.06 - Coordenação de Meio Ambiente

05.06.18.541.0456.2.137 - Concessão Subvenções - Entidades Meio

Ambiente

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 635 Fonte: 0100 Valor: 26.524,00

Total de anulação de dotação 212.668,00

TOTAL DE RECURSOS 212.668,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 15 de março de 2022.

DECRETO Nº 2192, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos





05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Ficha: 583 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS 20.000,00
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Classificação
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e
03.03 - Coordenação de Cultura
03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ. Tradicionais Folclóricas e Populares
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 212 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00
Total de anulação de dotação 20.000,00
TOTAL DE RECURSOS 20.000,00
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Doce, aos 16 de março de 2022.

DECRETO Nº 2193, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 230.300,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 230.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
CRÉDITOS

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Coordenação de Obras Rurais

05.02.17.511.0449.1.044 - Constr./Ampliação/Reforma Obras

Esgotamento Sanitário e ETE Meio Rural

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 480 Fonte: 0124 Valor: 228.300,00

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit

07.02 - Departamento de Assistência Social

07.02.08.244.0486.2.088 - Doação C. Básicas, Aux. Nat. Aux.

Moradia, A. Funeral, Passagens, etc

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

Gratuita

Ficha: 724 Fonte: 0156 Valor: 2.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 230.300,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.01 - Departamento de Transportes

05.01.26.782.0534.1.042 - Aquisição Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 466 Fonte: 0124 Valor: 49.500,00

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas,

Constr. Pontes

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 520 Fonte: 0124 Valor: 100.000,00

05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública

05.04.17.511.0447.1.065 - Constr. / Ref. / Ampl. Sistema Água e

Erosão - Rural

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 576 Fonte: 0124 Valor: 49.500,00

05.04.17.512.0447.1.066 - Constr. / Ampl. Reforma Redes de Água

Potável / E.T.A.

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 577 Fonte: 0124 Valor: 29.300,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit
07.02 - Departamento de Assistência Social
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Ficha: 731 Fonte: 0156 Valor: 2.000,00
Total de anulação de dotação 230.300,00
TOTAL DE RECURSOS 230.300,00
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Doce, aos 18 de março de 2022.

DECRETO Nº 2198, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 45.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
CRÉDITOS

Classificação

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.02 - Coordenação de Endemias

04.02.10.305.0429.1.030 - Aquis. Equip. p/ Vigilância

Epidemiológica e Ambiental

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 985 Fonte: 0102 Valor: 10.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.01 - Departamento de Transportes

05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de

Transportes

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 455 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas,

Constr. Pontes

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 519 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00

05.05 - Coordenação de Agricultura

05.05.20.608.0111.2.074 - Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e

Pecuarista

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 624 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 45.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 131 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ. Tradicionais Folclóricas

e Populares

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 208 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.03 - Coordenação Municipal de Saúde

04.03.10.302.0428.1.034 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm.

Unidade Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 328 Fonte: 0102 Valor: 10.000,00

Total de anulação de dotação 45.000,00

TOTAL DE RECURSOS 45.000,00





Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 24 de março de 2022.

DECRETO Nº 2199, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 101.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 101.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.05 - Coordenação de Agricultura

05.05.20.608.0078.1.073 - Aquisição de Maq. Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 972 Fonte: 0265 Valor: 101.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 101.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Classificação

265 - Outros Recursos Vinculados

Fonte: 0265 Valor: 101.000,00

Total de superávit financeiro 101.000,00

TOTAL DE RECURSOS 101.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 25 de março de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

